

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 024 /16

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo Vereador Roberval Fraiz, denomina Avenida Carmello Merlos a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 02 do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Rua 04 e término no sistema de lazer 04 do mesmo loteamento.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 19 de janeiro de 2016.

Farmacêutico Jéferson Yashuda Presidente e Relator

Roberval Fraiz

Edio Lopes